



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 0002-2023

Reconhece o Santuário de Santo Expedito, localizado no Bairro Rocinha, como ponto turístico religioso do município da Estância Turística de Guaratinguetá.

PROCESSO Nº 0140-2023

Art. 1º Fica reconhecido o Santuário de Santo Expedito, localizado no Bairro Rocinha, como ponto turístico religioso do município da Estância Turística de Guaratinguetá.

Art. 2º O bem de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural, ser objeto de proteção específica, por meio de inventário, registro ou de outros procedimentos administrativos pertinentes, conforme a legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2023.

DANI DIAS
Vereadora

VANTUIR FARIA
Vereador

Protocolo Nº 0140-2023
10/02/2023

Departamento Legislativo – DD/VF/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100350032003000370030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei Legislativo nº 0002-2023
Processo nº 0140-2023

Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei Legislativo, que temos a grata satisfação de submeter à criteriosa apreciação do Plenário desta Casa, tem por objetivo reconhecer o Santuário de Santo Expedito, localizado no Bairro Rocinha, como ponto turístico religioso do município da Estância Turística de Guaratinguetá.

A Associação Amigos do Bairro da Rocinha e o Santuário de Santo Expedito, tendo em vista o enorme crescimento das visitas de fiéis e a procissão de fé realizada todos os anos, solicitam a inclusão do santuário como ponto turístico religioso da Estância Turística de Guaratinguetá.

Além de movimentar e fortalecer a economia da cidade, o reconhecimento do Santuário irá atrair religiosos, católicos e turistas para região do Bairro da Rocinha, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

Desde 1998 a antiga igreja de Nossa Senhora de Fátima (construída em 1953) se tornou Paróquia dedicada a Santo Expedito “O Santo das causas justas e urgentes”, tendo suas festividades todos os anos no mês de abril.

Ante o exposto, se espera a aprovação do presente Projeto, para o que esperamos contar com apoio unânime de Vossas Excelências.

Recinto do Plenário “Vereador João Mod”, fevereiro de 2023.

DANI DIAS
Vereadora

VANTUIR FARIA
Vereador

Departamento Legislativo – DD/VF/gm.

 (12) 3123-2400

 Av. João Pessoa, nº 471 - Pedregulho
Guaratinguetá/SP - CEP 12.515-010

 www.camaraguaratingueta.sp.gov.br
camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br

